

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE FARMÁCIA E ASSISTENTE SOCIAL

**JOÃO PAULO BALBINOT**, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1.488/2025, de 18 de fevereiro de 2025, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária de excepcional interesse público para os cargos abaixo especificados:

Cargo	N° de vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico
Auxiliar de Farmácia	01	40h	2.361,18
Auxiliar em Saúde Bucal	01	40h	2.361,18
Assistente Social	01	30h	4.923,62

- I As atribuições a serem desenvolvidas pelos contratados são as especificadas nas atribuições do cargo previstas na Legislação Municipal, conforme Anexo ao presente.
- II A contratação dos cargos será de natureza administrativa, com vínculo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e com os mesmos direitos previstos no art. 236 da Lei Municipal nº 007/2001 (Regime Jurídico), além do valealimentação.
- III A contratação excepcional será pelo período de 02 (dois anos), podendo ser prorrogada, nos termos do contido no art. 234 da Lei Municipal nº 007/2001.
- IV O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela municipalidade, mediante comunicação prévia ao contratado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- V Somente serão aceitas inscrições de candidatos que comprovarem possuir a habilitação específica.



#### Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

- VI As inscrições serão gratuitas junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo o interessado comparecer no endereço e nos horários e prazos indicados neste edital, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos originais e cópias:
  - a) Cédula de Identidade;
  - b) CPF;
  - c) Comprovante de quitação eleitoral;
  - d) Comprovante de Escolaridade, estar registrado em seu respectivo conselho se for o caso;
  - e) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada.

Obs.: Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

- **VII** A partir das inscrições, todos os atos serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.
- **VIII** O processo seletivo dar-se-á ante aplicação de prova escrita, em etapa única de até 2 horas de duração, em local a ser divulgado na homologação das inscrições.
- IX A prova escrita terá questões de legislação municipal, português e matemática, com um conjunto de 25 questões de múltipla escolha, contendo cada uma delas 4 (quatro) alternativas de resposta com apenas uma correta, valendo 0,4(zero vírgula quatro) pontos cada uma.
- X A classificação será da maior para a menor nota obtida na prova.
   Havendo empate o critério de desempate será sorteio público.
  - **XI** O presente Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
24 a 26/02/2025 (das 08h às 11h e das 14h às 16h)	Período de inscrição.
27/02/2025	Homologação das inscrições.
28/02/2025	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas, se houver.
06/03/2025, 9h	Aplicação da prova teórica



#### Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

07/03/2025	Divulgação do gabarito preliminar, à tarde
10/03/2025	Divulgação preliminar das notas
11/03/2025	Prazo de recurso do resultado preliminar
12/03/2025	Resultado final

**XII** - Os casos omissos referentes ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos/RS, 21 de fevereiro de 2025.

**JOÃO PAULO BALBINOT** 

Prefeito Municipal

#### Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

#### ANEXO ÚNICO

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE FARMÁCIA

**QUADRO:** NÃO EFETIVO

PADRÃO DE VENCIMENTO: PADRÃO 06

**CLASSE: A** 

**SÍNTESE DOS DEVERES**: Auxiliar na organização, controle e atendimento na farmácia da Unidade de Saúde do Município.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Auxiliar o farmacêutico da Unidade de Saúde, realizando a organização e conferência de medicamentos; efetuar o lançamento no sistema de compras e registrar as saídas; realizar o controle de estoque; auxiliar na distribuição dos medicamentos mediante supervisão do titular; realizar as tarefas que lhe são confiadas; participar de treinamentos; dirigir veículos oficiais desde que devidamente habilitado (a) e, executar outras tarefas afins.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Carga horária: 40 horas semanais/200 horas mensais;

b) O exercício do cargo poderá exigir trabalhos à noite, finais de semana e feriados, bem como em viagens para atividades de interesse da municipalidade, além de cursos de aperfeiçoamento.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) Instrução: Ensino Médio Completo;

b) Idade mínima: 18 anos;.

**RECRUTAMENTO:** Processo Seletivo



Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL

PADRÃO DE VENCIMENTO: 12

#### ATRIBUIÇÕES:

**Descrição Sintética**: Executar trabalhos de assistência social com menores carentes.

Descrição Analítica: Elaborar políticas de assistência social; organizar campanhas de agasalho, de doação de alimentos para carentes; fazer visitas aos bairros, verificando as condições das habitações, higiene pessoal e alimentação de seus moradores; executar trabalhos conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde em campanhas preventivas; encaminhar menores carentes para escolas municipais e ou reformatórios; fazer visitas em escolas municipais com o objetivo de verificar as condições de aprendizado dos alunos; elaborar cadastro de familiar carentes; executar outras tarefas afins.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária de 30 horas semanais;
- b) Especial: O exercício do cargo exigirá extraordinários e viagens.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Terceiro grau completo em Assistência Social e registro no respectivo

Conselho.



Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

PADRÃO DE VENCIMENTO: 06

#### **ATRIBUIÇÕES**

**Descrição Sintética**: Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do Cirurgião-dentista, preparar o paciente para o atendimento odontológico, auxiliar no atendimento do paciente.

Descrição Analítica: orientar os pacientes sobre higiene bucal; preparar o paciente para o atendimento odontológico; auxiliar no atendimento do paciente; Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; revelar e montar radiografias intraorais; Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho; instrumentar o Cirurgião-dentista junto à cadeira operatória; promover o isolamento do campo operatório; preparar materiais restauradores e de moldagem; Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; preencher mapas, quadros e fichas de atendimento odontológico; executar assepsia e limpeza do instrumental e aparelho odontológico; executar a recepção e o atendimento dos pacientes destinados ao atendimento clínico; efetuar o agendamento de pacientes, atender telefone para tal fim, efetuar a recepção de pacientes em geral; executar outras tarefas afins.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Horário: carga horária de 40 horas semanais;

b) Outras: Sujeito a visitas domiciliares e ao uso de uniforme a ser fornecido pelo Município.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTOS:**

a) Idade: Mínima de 18 anos;

b) Escolaridade: Ensino Médio e curso específico na área.

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA LEI MUNICIPAL N° 1.488/2025

1. D	ADOS DO CANDIDATO:
NOM	E:
END:	EREÇO:
NACI	ONALIDADE:
CAR	TEIRA DE IDENTIDADE:CPF:
TELE	EFONE:
E-MA	AIL:
(	OCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:  ) CARTEIRA DE IDENTIDADE  ) CPF  ) PROVA DE QUITAÇÃO ELEITORAL  ) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE  Quatro Irmãos, RS,, de fevereiro de 2025.
	Assinatura do Candidato



Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL LEI MUNICIPAL N° 1.488/2025

	DADOS DO CANDIDATO: ME:
	DEREÇO:
LIVI	JEKEÇO.
NAC	CIONALIDADE:
CAF	RTEIRA DE IDENTIDADE:CPF:
TEL	LEFONE:
E-M	MAIL:
2. E	DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:
(	) CARTEIRA DE IDENTIDADE
(	) CPF
(	) PROVA DE QUITAÇÃO ELEITORAL
(	) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
	Quatro Irmãos, RS,, de fevereiro de 2025.
	Assinatura do Candidato



Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL LEI MUNICIPAL N° 1.488/2025

	ME:
	DEREÇO:
NAC	CIONALIDADE:
CAF	RTEIRA DE IDENTIDADE:CPF:
TEL	EFONE:
E-M	IAIL:
2. D	OOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:
(	) CARTEIRA DE IDENTIDADE
(	) CPF
(	) PROVA DE QUITAÇÃO ELEITORAL
(	) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
	Quatro Irmãos, RS,, de fevereiro de 2025.
	Assinatura do Candidato